



PROJETO DE LEI PL./0043.1/2017

Altera a Lei nº 16.719, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para que o Dia Estadual do Surfe e dos Surfistas passe a ser comemorado no dia 23 de maio.

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 16.719, de 8 outubro de 2015, passa a dispor como “Dia Estadual do Surfe e dos Surfistas” o dia 23 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
**JOÃO AMIN**  
Deputado Estadual

Lido no Expediente
15 Sessão de 14/03/17
Às Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa alterar no calendário oficial de Santa Catarina, o Dia Estadual do Surf e dos Surfistas, em nova data, como forma de homenagear o surfista catarinense Ricardo dos Santos, conhecido como Ricardinho, que lamentavelmente nos deixou em Janeiro de 2015.

Ricardinho foi um surfista profissional, especialista em ondas grandes e tubulares, reconhecido internacionalmente com diversos títulos. Ricardo dos Santos nasceu na praia da Guarda do Embaú, no município de Palhoça.

Começou a disputar campeonatos aos 12 anos. Em 2011 e 2012 foi o primeiro brasileiro a ganhar o evento VZ Trials, sendo também o primeiro atleta do mundo a se tornar bicampeão consecutivo neste mesmo evento, na temida onda de Teahupoo, no Tahiti, conhecida por ser a onda mais perigosa do planeta. Ainda em 2012 no Tahiti, venceu o prêmio Andy Irons Forever, já em 2013 venceu o Wave Of The Winter, quando se tornou o primeiro brasileiro da história a vencer o concurso americano que premia a melhor onda surfada durante a temporada havaiana.

O surf hoje é um esporte amplamente praticado no Brasil e seus atletas servem de exemplo e inspiração para muitos jovens, porém os praticantes deste esporte já sofreram e ainda sofrem certa discriminação.

É justo que essa data que marcou para sempre os adeptos do surf seja celebrada no estado de Santa Catarina, para que não só o catarinense Ricardinho seja sempre lembrado e homenageado como também todos os surfistas tenham sua dedicação ao esporte reconhecida.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

  
**JOÃO AMIN**  
Deputado Estadual